



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.958, DE 10 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Cria a Comissão Técnica do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.881, de 01 de junho de 2005, alterada pela Lei n.º 1.948, de 02 de março de 2006,

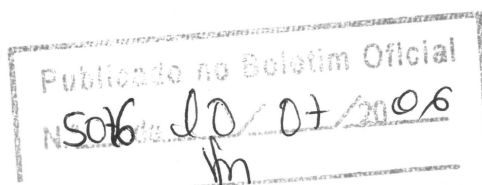
DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a **Comissão Técnica** do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), a ser composta por 8 (oito) Membros, representantes das diversas Áreas da Administração Municipal.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.958, DE 10 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: *Cria a Comissão Técnica do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei n.º 1.881, de 01 de junho de 2005, alterada pela Lei n.º 1.948, de 02 de março de 2006,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica criada, no âmbito do Gabinete do Prefeito, a **Comissão Técnica** do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (DESANS), a ser composta por 8 (oito) Membros, representantes das diversas Áreas da Administração Municipal.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal